

SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DTME
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E RISCOS AMBIENTAIS – MELR
GERÊNCIA DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE - MEES

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS AÇÕES EM ANDAMENTO

30/12/2012

PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL VINCULADOS À GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E RISCOS AMBIENTAIS - MELR

As ações de responsabilidade da MELR presentes no Programa 130 são:

- Ação 3001 - Licenciamento Ambiental
- Ação 3002 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- Ação 3005 - Gestão de Riscos Ambientais
- Ação 3007 - Perigo de Fauna

MELR-2 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS FAUNA, RESÍDUOS E RISCOS AMBIENTAIS

1. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Com o objetivo de dar tratamento adequado aos resíduos sólidos gerados nos aeroportos, de acordo com a legislação vigente, visando às melhores práticas que resultem em redução da poluição e custos, utilizando-se da teoria dos “3R” - Reduzir, Reciclar e Reusar é que a DTME desenvolve a ação de Resíduos Sólidos no âmbito da SEDE e seus aeroportos.

A política de Gestão de Resíduos visa compatibilizar o controle sanitário e a proteção ao meio ambiente através de processos eficientes, buscando as melhores alternativas tecnológicas e os menores custos operacionais além de adotar a reciclagem como atividade auxiliar para redução de material a ser destinado a aterros sanitários, reduzindo os custos operacionais como também gerando emprego e renda.

Na mesma direção, o Decreto nº 5940/2006, que Instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Desde então a Infraero busca viabilizar projetos nesse sentido.

Em 2008, a Infraero iniciou o PROJETO DE COLETA SELETIVA na Sede e nos aeroportos, por meio de contratos com cooperativas de Catadores de Recicláveis, realizados por meio de sorteio conforme estabelece o referido Decreto.

Diante das diversas alterações da legislação pertinente, sobretudo com a sanção da Política Nacional de Resíduos Sólidos pelo Presidente da República em 2010, todos os aeroportos estão em fase de revisão de seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, atualmente implantados.

A elaboração de Norma Interna (NI – 23.02 (MAM)) que tem por finalidade estabelecer instruções e responsabilidades quanto à elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), no âmbito da Infraero.

Entre as realizações da MELR-2 em 2012, destacam-se:

- a) Atuação no GT interministerial para auxiliar a Câmara Técnica do CONANA na revisão da Resolução Conama nº. 05/93, que trata da gestão de resíduos em portos, aeroportos e postos de fronteira;
- b) Desenvolvimento do Projeto para compra de Balanças para todos os aeroportos, visando conhecer as características quantitativas e qualitativas dos resíduos sólidos gerados nos sítios aeroportuários, com o objetivo de se obter parâmetros para a realização de planos, projetos, programas e ações de redução, reutilização e reciclagem. Vislumbra-se a possibilidade de cobranças dos resíduos sólidos gerados pelas concessionárias, a fim de melhorar continuamente o gerenciamento dos resíduos,
- c) Levantamento das necessidades dos aeroportos visando o desenvolvimento de cronograma de implantação de coleta seletiva em 64 aeroportos até 2015, dando prioridade aos aeroportos sedes da Copa 2014 e principais Capitais Federais;
- d) 22 aeroportos possuem Termos de Compromisso com Cooperativas de Catadores de Recicláveis, em cumprimento ao Decreto nº 5940/2006, além de outros 18 aeroportos realizarem a coleta seletiva de forma informal devido à dificuldade formalizar os referidos termos de compromisso. Os demais aeroportos não conseguem implantar o Decreto devido à carência de cooperativas nos locais, devidos aos baixos volumes de resíduos locais e as dificuldades encontradas para obter a infraestrutura exigida pelo Decreto.

2. AÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Desenvolvido para avaliar as ameaças potenciais à saúde humana e ao patrimônio que possam impactar o meio ambiente nas áreas dos aeroportos e no seu entorno, esta ação compreende a análise de situações potenciais de contaminação dos cursos d'água e lençóis freáticos, riscos de incêndio e explosões, contaminações do solo e de trabalhadores pelo manuseio ou inalação de produtos perigosos, bem como avaliar penalidades aplicadas por órgãos ambientais.

Com o objetivo de melhorar o controle sobre os riscos e ameaças mencionadas acima, assim como atender as exigências dos órgãos ambientais no que tange os processos de licenciamento, foram contratadas empresas para desenvolver auditorias ambientais em alguns aeroportos.

Com a apresentação dos resultados das auditorias, será possível desenvolver planos de ações para reduções dos riscos e passivos ambientais dos aeroportos. Tais ações terão impactos positivo nos custos operacionais futuros, de licenciamento e da imagem da empresa.

Outra ação, relacionada a risco, diz respeito à participação em grupo de trabalho junto às áreas comercial, o que resultou da inserção de cláusulas ambientais nos contratos de concessionários, o que também certamente trará redução de custos operacionais.

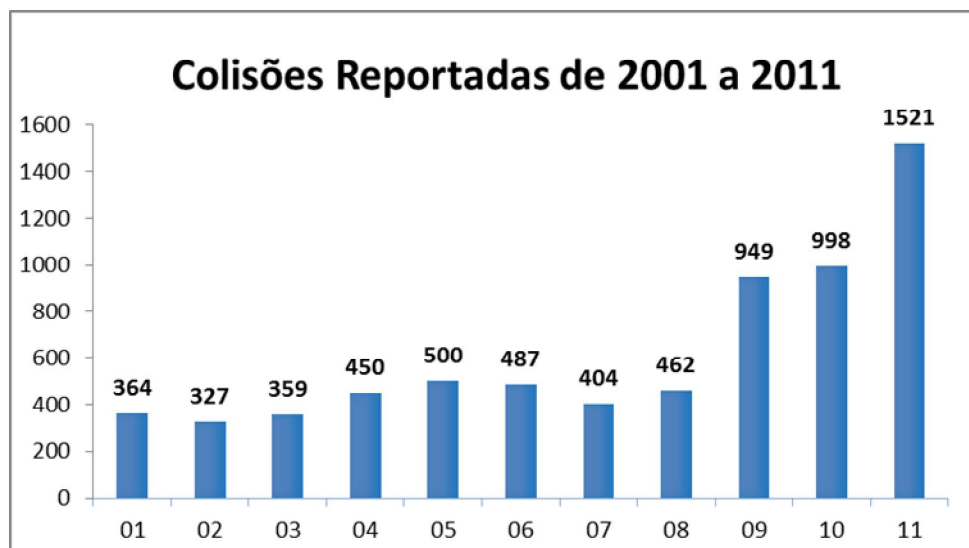
3. PERIGO DE FAUNA

A ação de Fauna está estruturada em 04 (quatro) grandes linhas de atuação ou componentes, quais sejam: 1) Articulação; 2) Intervenção, 3) Comunicação e 4) Formação. Cada componente agrupa um conjunto de itens articulados em todos os níveis, na busca da eficácia no uso dos instrumentos de gestão da ação.

Desta forma, objetiva reduzir e/ou eliminar os riscos de acidentes aeronáuticos decorrentes de colisão com a fauna, por meio de ações internas aos sítios aeroportuários que busquem a redução de fatores atrativos nestas áreas e articulações externas (governo e municípios) que visem melhoria das condições de ocupação do solo e infraestrutura da área do entorno.

A inobservância da legislação existente pelos municípios e das condições inadequadas de limpeza e saneamento urbanos também contribuem como forte atrativo de fauna nos arredores dos aeroportos. Embora envidados esforços para o controle da fauna, a Infraero se depara com dificuldades que extrapolam sua capacidade de ação, pois a empresa não tem poder de fiscalização na Área de Segurança Aeroportuária - ASA, estabelecida na Resolução Conama nº.4 de 9 de outubro de 1995 e a lei nº 12.725, de 16 de outubro de 2012, que dispõe sobre o controle da fauna nas imediações de aeródromos.

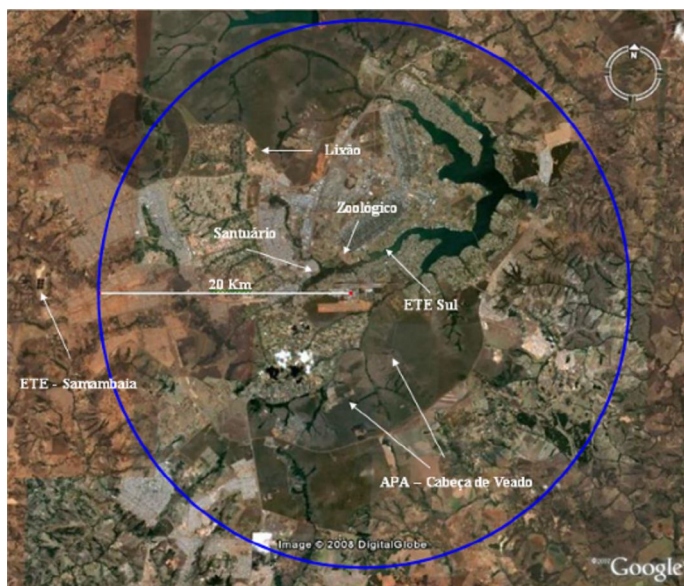
O número de registros de colisões (o que certamente indica um aumento real de colisões) com a fauna, principalmente aves, tem crescido a cada ano, conforme mostra a figura abaixo, principalmente devido à carência de infraestrutura urbana, aliada à carência de serviços básicos de limpeza e fiscalização, gerando situações conflituosas em relação aos preceitos de segurança da navegação aérea.



Colisões totais com fauna no Brasil - fonte CENIPA

O Programa Fauna, desenvolvido a partir de 2002, tem executado diversos estudos e ações com o auxílio de universidades e iniciativa privada.

Como decorrência da necessidade da implementação do Manual de Operações do Aeródromo - MOPS, a Infraero iniciou em 2009 a elaboração e o cumprimento, em todos os aeroportos da rede, do Plano de Gestão do Perigo da Fauna - PGPF e instituiu Comissões (interna e externa) de Prevenção do Perigo da Fauna. Por meio de tais Comissões a INFRAERO tem buscado apoio das prefeituras que são abrangidas pela ASA (Áreas de Segurança Aeroportuária), demais órgãos governamentais e Ministério Público, no sentido de integrar a segurança aeroportuária com as atividades desenvolvidas no seu entorno, principalmente com aquelas atividades com potencial de atração de aves, conforme estabelecido na Resolução Conama nº. 4/1995.



ASA do Aeroporto Internacional de Brasília conforme Resolução CONAMA nº. 04/95

Objetivos das ações e intervenções nas áreas internas e externas

- Mitigar os problemas com a fauna a fim de evitar acidentes aeronáuticos, por meio de ações internas e externas ao sítio aeroportuário que visem à redução de fatores atrativos, e ações/articulações externas de órgãos federais, estaduais e municipais relacionadas à melhoria das condições de saneamento básico, ocupação do solo e infraestrutura da área do entorno;
- Dividir atribuições e responsabilidades entre os diversos atores que compõe o sistema;
- Reduzir custos de reparos em aeronaves decorrentes de colisão com a fauna;
- Reduzir os riscos de colisões de fauna com aeronaves;
- Aumentar a segurança nos procedimentos de pouso e decolagem;
- Manter controle do tamanho das populações da fauna no interior dos sítios, de forma que fiquem inexistentes ou, pelo menos, reduzidas.

Ações Internas em andamento

- Acompanhamento mensal dos incidentes/colisões ocorridas nos Aeroportos;
- Realização de inspeções periódicas nos sítios aeroportuários, visando identificar e eliminar/mitigar focos atrativos da fauna que ofereçam riscos ao tráfego de aeronaves nos sítios;
- Manejo direto de espécies sinantrópicas, incluindo a captura e o abate, por equipes devidamente adequadas e autorizadas pelo IBAMA;
- Realização de rondas periódicas para identificação e afugentamento das espécies localizadas nas áreas dos sistemas de pista;
- Inspeções técnicas direcionadas a identificar as espécies da fauna em cada um dos sítios;
- Diagnóstico de insetos e gramíneas que são a base alimentar de muitos animais que frequentam os sítios aeroportuários.
- Realização de curso anual para os profissionais contratados para lidar com a fauna, quais sejam, os Biólogos.
- Experimentação de instrumentos alternativos na mitigação do perigo da fauna, como por exemplo:
 - ∅ Testes com falcão robô;
 - ∅ Testes de alturas e tipos de gramados;
 - ∅ Testes com falcoaria
 - ∅ Testes com cão pastor (Border Collie);
 - ∅ Teste de equipamento com sons de predadores de aves;

Ações Externas (extramuro) em andamento

- Participação no GT SAC, com atuação em diversas reuniões para discussão da LEI 12.725, sancionada em 16 de outubro de 2012, pela Presidente da República;
- Participação no GT SAC, para o desenvolvimento do Decreto que regulamentará a Lei 12.725.
- Distribuição de material informativo (cartilhas, folders, gibis, etc.) nas escolas e residências na área da ASA de vários aeroportos.

Entre as realizações da MELR-2 até novembro de 2012, destacam-se:

- a) Participação em congresso internacional sobre novas tecnologias e formas de gestão da Fauna em aeroportos, em Stavanger, Noruega.
- b) Acompanhamento do processo de licitação para contratação de serviços técnicos especializados para implantação do plano de manejo da fauna silvestre em 19 (dezenove) Aeroportos: SBCR, SBJP, SBHT, SBMQ, SBSL, SBSN, SBGL, SBRJ, SBJR, SBUL, SBUR, SBCF, SBVT, SBPR, SBSP, SBKP, SBCT, SBJV e SBNF.

- c) Aditamento do Convênio UnB/CDT por mais dois anos, dando continuação à Implementação do programa fauna em 10 aeroportos da INFRAERO;
- d) Reuniões de coordenação e fiscalização da implementação do convênio UnB/CDT junto aos 10 aeroportos;
- e) Desenvolvimento do Banco de dados das espécies da fauna predominantes em aeroportos, incluindo as fotos dos animais colididos com aeronaves e informações estatísticas;
- f) Desenvolvimento de modelo de PGPF (Plano de Gestão do Perigo da Fauna) a ser adotado nos aeroportos, uma vez que não havia uma linha geral sobre o que cada ARPT deveria contemplar em tal documento;
- g) Oferecimento do curso sobre anilhamento para os Biólogos, ministrado por profissionais do CEMAVE, a fim de aprimorar o conhecimento para melhor manejo da fauna e ainda fiscalizar com maior propriedade o que as empresas contratadas no PMFA realizam;
- h) Seminário para os biólogos e fiscais do convênio CDT/Infraero, oferecido pelos técnicos do convênio CDT/UNB;
- i) Organização, juntamente com o RH, do curso de anilhamento, que foi aplicado pelo CEMAVE;
- j) Participação de reuniões da CCPAB (comissão de controle do Perigo da Fauna) e CNPAA (Comitê nacional de prevenção de acidentes aeronáuticos);
- k) Acompanhamento de 23 (vinte e três) Planos de Manejo de fauna abrangendo desde as fases de planejamento até as de implementação;
- l) Obtenção junto ao IBAMA de autorização de 14 Planos de Manejo de Fauna;
- m) Acompanhamento da implementação do Plano de Manejo de Fauna do Palácio da Alvorada pela equipe técnica do convênio UnB/CDT;
- n) Reativação da Comissão de Gestão do Perigo da Fauna, da Sede, instituída por Ato Administrativo, com realização de reuniões periódicas.

EQUIPE MELR:

Nome	Cargo / Função	Lotação
Luis Eduardo Paris	Gerente/ Engenheiro Ambiental Sanitarista	MELR
Dinalva Marques do Valle	PSA / Secretária	MELR
Juliana Junia R. Pereira	Coordenadora MELR -1 Engenheira Ambiental	MELR-1
Uilson Carlos de O. Ramos	PSA	MELR-1
Lenita Lopes da Cruz	PSA	MELR-1
José Carlos Aravechia	Engenheiro Ambiental	MELR-1

Rosângela Finocketi Pinna	Coordenadora MELR-2 /Arquiteta	MELR-2
Márcia Carvalho da C. Mendes	Engenheira Ambiental	MELR-2
Rossana de Paula Vilamiu	Bióloga	MELR-2
José Constancio	Engenheiro Ambiental	MELR-2